



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 074, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa fiscal do Convênio firmado entre o Município de Derrubadas e a Secretaria Estadual de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SJCDH, do Estado do Rio Grande do Sul, o qual dispõe sobre a aplicação dos recursos oriundos da Consulta Popular 2023/2024,

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora municipal **MIRIAM WEBLER** Fiscal Titular e **MARLIZE SALETE BELARMINO**, Fiscal suplente do Convênio firmado entre o Município de Derrubadas e a Secretaria Estadual de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SJCDH, do Estado do Rio Grande do Sul, o qual dispõe sobre a aplicação dos recursos oriundos da Consulta Popular 2023/2024, visando a aquisição de um veículo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de fevereiro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 06/02/2024.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.